

**EDITAL COMPLETO
 TRANSFERÊNCIA EXTERNA E MATRÍCULA ESPECIAL PARA PORTADOR DE DIPLOMA
 2018.1**

A Pró-Reitoria de Graduação do CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a existência de vagas disponíveis em cursos de graduação deste Centro Universitário, torna público que estarão abertas inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Externa e Matrícula Especial para Portador de Diploma, para os cursos relacionados a seguir:

CAMPUS PARALELA

CURSOS E PORTARIAS - BACHARELADOS E LICENCIATURAS (CAMPUS PARALELA)			
AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	TURNO	SEMESTRE	VAGAS
Bacharelado em Administração – RR - Portaria MEC nº 266 de 03 de abril de 2017 – DOU em 04/04/2017.	Noturno	1º ao 4º Semestre	74
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo – RR – Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015	Matutino	1º ao 5º Semestre	80
Bacharelado em Ciências Biológicas – RR – Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015	Matutino	1º ao 4º Semestre	25
Licenciatura em Ciências Biológicas – RR – Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015	Matutino	1º ao 4º Semestre	94
Bacharelado em Biomedicina – A – RS.CONSUPE.006.16.00	Matutino	3º Semestre	40
	Noturno		40
Bacharelado em Ciências Contábeis – RR - Portaria MEC Nº 266 de 03 de abril de 2017 – DOU em 04/04/2017.	Noturno	1º ao 4º Semestre	66
Bacharelado em Relações Internacionais – RR - Portaria MEC Nº 266 de 03 de abril de 2017 – DOU em 04/04/2017.	Matutino	1º ao 4º Semestre	70
Bacharelado em Direito – RR - Portaria Nº 520, de 2 de junho de 2017	Matutino	1º ao 5º Semestre	75
	Noturno		56
Bacharelado em Design – RR - Portaria MEC Nº 266 de 03 de abril de 2017 – DOU em 04/04/2017.	Matutino	1º ao 3º Semestre	30
Bacharelado em Enfermagem – RR - Portaria Nº 819 de 30 de dezembro de 2014, DOU em 02/01/2015.	Matutino	1º ao 5º Semestre	95
	Noturno		75
Bacharelado em Fisioterapia – RR - Portaria Nº 819 de 30 de dezembro de 2014, DOU em 02/01/2015.	Matutino	1º ao 5º Semestre	49
	Noturno		43
Bacharelado em Fonoaudiologia – RR - Portaria Nº 819 de 30 de dezembro de 2014, DOU em 02/01/2015.	Matutino	1º ao 4º Semestre	56
Bacharelado em Nutrição – RR - Portaria Nº 819 de 30 de dezembro de 2014, DOU em 02/01/2015.	Matutino	1º ao 4º Semestre	50
	Noturno		45
Bacharelado em Psicologia – RR - Portaria MEC nº 266 de 03 de abril de 2017 – DOU em 04/04/2017.	Matutino	1º ao 5º Semestre	20
	Noturno		15
Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária – RR - Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015	Matutino	1º ao 3º Semestre	40
	Noturno	1º ao 5º Semestre	38
Bacharelado em Engenharia de Petróleo e Gás – RR – Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015	Matutino	1º ao 3º Semestre	100
	Noturno	1º ao 5º Semestre	100

Bacharelado em Engenharia de Produção – RR - Portaria Nº 793, de 14 de dezembro de 2016, DOU em 15/12/2016.	Matutino	1º ao 5º Semestre	30
	Noturno		23
Bacharelado em Engenharia Elétrica – RR – Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015	Matutino	1º ao 3º Semestre	35
	Noturno	1º ao 5º Semestre	32
Bacharelado em Engenharia Civil – RR – Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015	Matutino	1º ao 5º Semestre	140
	Noturno		125
Bacharelado em Engenharia Mecânica – R - Portaria Nº 310, de 28 de abril de 2014, publicada em 29/04/2015.	Matutino	1º ao 5º Semestre	75
	Noturno		60
Bacharelado em Engenharia Química – R - Portaria SERES Nº 493 de 29/06/2015, DOU em 30/06/2015.	Matutino	1º ao 3º Semestre	35
	Noturno	1º ao 5º Semestre	35
Bacharelado em Educação Física – RR – Portaria Nº 819 de 31/12/2014, DOU em 02/01/2015.	Matutino	1º ao 4º Semestre	30
	Noturno		45
Licenciatura em Educação Física - RR – Portaria Nº 286 de 21/12/2012.	Matutino	1º Semestre	65
	Noturno		98
Bacharelado em Jornalismo – RR - Portaria MEC nº 266 de 03 de abril de 2017, DOU em 04/04/2017.	Matutino	1º ao 4º Semestre	74
Bacharelado em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda – RR - Portaria MEC nº 266 de 03 de abril de 2017, DOU em 04/04/2017.	Matutino	1º ao 4º Semestre	85

CURSOS E PORTARIAS – CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA (CAMPUS PARALELA)

AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	TURNO	SEMESTRE	VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores – R - Portaria SERES n. 38, de 19/04/2012, DOU em 20/04/2012	Noturno	1º ao 2º Semestre	40
Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual – R - Portaria SERES 492, de 20/12/2011, DOU em 23/12/2012	Noturno	1º ao 2º Semestre	60
Curso Superior de Tecnologia em Logística – A - Resolução CONSUPE 007.15.00	Noturno	1º ao 2º Semestre	58
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – A - Resolução CONSUPE 007.15.00	Noturno	1º ao 2º Semestre	40

CAMPUS COMÉRCIO
CURSOS E PORTARIAS – BACHARELADOS E LICENCIATURAS (CAMPUS COMÉRCIO)

AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO	TURNO	SEMESTRE	VAGAS
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa / Língua Inglesa – RR - Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015	Noturno	1º ao 4º Semestre	100
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa – RR - Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015	Noturno	1º ao 4º Semestre	100
Licenciatura em História – RR - Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015	Noturno	1º ao 4º Semestre	100
Licenciatura em Pedagogia – RR – Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015.	Matutino	1º ao 4º Semestre	60
	Noturno		20
Bacharelado em Administração – RR - Portaria MEC Nº 266 de 03 de abril de 2017, DOU em 04/04/2017.	Matutino	1º ao 4º Semestre	76
	Noturno		89
	Matutino	1º ao 4º Semestre	31

Bacharelado em Serviço Social - R – Portaria Nº 297, de 14 de abril de 2015, publicada em 16/04/2015	Noturno		40
Bacharelado em Enfermagem – A - Resolução CONSUPE 005, de 30/08/2012.	Noturno	1º ao 5º Semestre	60

CURSOS E PORTARIAS – CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA (CAMPUS COMÉRCIO)			
AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	TURNO	SEMESTRE	VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – RR - Portaria MEC nº 266 de 03 de abril de 2017 – DOU em 04/04/2017.	Matutino	1º ao 2º Semestre	100
	Noturno		100
Curso Superior de Tecnologia em Logística – R - Portaria 216 de 31 de outubro de 2012, DOU em 06/11/2012.	Noturno	1º ao 2º Semestre	150
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – A - Resolução CONSUPE 005, de 30/08/2012.	Noturno	1º ao 2º Semestre	40
Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores – A - Resolução CONSUPE 005, de 30/08/2012.	Noturno	1º ao 2º Semestre	40
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial - RR - Portaria MEC nº 266 de 03/04/2017 – DOU em 04/04/2017.	Noturno	1º ao 2º Semestre	36

CAMPUS TANCREDO NEVES

CURSOS E PORTARIAS - BACHARELADOS E LICENCIATURAS (CAMPUS TANCREDO NEVES)			
AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	TURNO	SEMESTRE	VAGAS
Bacharelado em Administração - A - RS. CONSUPE.008.16.00	Noturno	1º ao 3º Semestre	100
Bacharelado em Ciências Contábeis – A - RS. CONSUPE.008.16.00	Noturno	1º ao 3º Semestre	50
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo – A - RS. CONSUPE.008.16.00	Matutino	1º ao 3º Semestre	100
Bacharelado em Engenharia Civil – A - RS. CONSUPE.008.16.00	Noturno	1º ao 3º Semestre	100
	Matutino		100
Bacharelado em Fisioterapia – A - RS. CONSUPE.008.16.00	Noturno	1º ao 3º Semestre	100
	Matutino		100
Bacharelado em Nutrição – A - RS. CONSUPE.008.16.00	Noturno	1º ao 3º Semestre	100
	Matutino		100
Bacharelado em Direito – RR - Portaria Nº 520, de 2 de junho de 2017 (<i>apenas para Portador de Diploma</i>)	Noturno	1º Semestre	45
	Matutino		45
Bacharelado em Enfermagem – RR - Portaria Nº 819 de 30 de dezembro de 2014, DOU em 02/01/2015 (<i>apenas para Portador de Diploma</i>)	Noturno	1º Semestre	60

CURSOS E PORTARIAS – CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA (CAMPUS PARALELA)			
AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	TURNO	SEMESTRE	VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores – A - RS. CONSUPE.008.16.00	Noturno	1º ao 2º Semestre	50

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas através do site www.unijorge.edu.br.

Para a inscrição, o candidato ou seu representante deverá realizar as etapas descritas a seguir:

1º - Acessar o site www.unijorge.edu.br, clicar no *banner* **Inscrição de Transferência Externa & Portadores de Diploma 2018.1** e preencher o cadastro de inscrição com os dados do candidato, o curso e turno desejados e demais informações necessárias;

2º - A partir do dia **01 de novembro de 2017**, entregar a documentação abaixo relacionada, na Central de Atendimento do Centro Universitário Jorge Amado, Unidade Paralela e Unidade Comércio, das 07h30min às 21h00:

- a. Documento de Identidade – cópia legível;
- b. CPF – cópia legível;
- c. Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Curso - cópia autenticada;
- d. Histórico Escolar do Ensino Superior da Instituição de origem – documento original e/ou cópia autenticada;
- e. Atestado de Adimplência (Apenas para candidatos a transferência externa) – documento original;
- f. Planos de Cursos das disciplinas com aprovação, bem como daquelas nas quais o aluno está matriculado (com carga horária e conteúdo programático) – documento original e/ou cópia autenticada;
- g. Diploma de Nível Superior (Apenas para candidato Portador de Diploma) – cópia autenticada;
- h. Certidão de Nascimento ou de Casamento – cópia legível;
- i. Título de Eleitor e comprovante da última votação – cópia legível;
- j. Comprovante de Quitação com o Serviço Militar – (somente homens) – cópia legível;
- k. Comprovante de Residência – cópia legível;
- l. Procuração com firma reconhecida em cartório, no caso da inscrição ser feita por representante.

Representante legal (para alunos menores de 18 anos):

- a) RG (cópia legível);
- b) CPF (cópia legível);
- c) Comprovante de residência (cópia legível).
- d) Comprovante da representação legal.

Observação importante:

- Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos traduzidos e no caso do histórico do 2º grau também terá que fazer a equivalência.

Observações:

- a) No ato da inscrição, o candidato ou seu representante só poderá indicar um único curso para transferência externa ou portador de diploma e, declarar que tem conhecimento deste Edital e concorda com o mesmo.
- b) A documentação só será recebida pela Instituição se o candidato já tiver cumprido as etapas anteriores, ou seja, preenchimento do cadastro de inscrição;
- c) Não poderão se candidatar alunos matriculados em cursos sequenciais.
- d) Ao Centro Universitário Jorge Amado fica reservado o direito de, a qualquer tempo, cancelar o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital.
- e) Não serão aceitas inscrições por fax, vale postal ou outro meio que não seja o especificado no item 1.
- f) No caso de candidato de instituição de ensino superior estrangeira, toda documentação acadêmica relacionada no item 2 deverá ser traduzida para a Língua Portuguesa, por tradutor oficial.
- g) Para avaliação é necessário que toda a documentação solicitada tenha sido entregue.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo dos candidatos à transferência externa e portador de diploma será composto de duas etapas: inscrição e análise da documentação com compatibilidade curricular, obedecendo-se a ordem cronológica da entrega da documentação exigida neste edital, bem como a existência de vagas.

4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E COMPATIBILIDADE CURRICULAR

A análise da documentação será feita pelo Coordenador de Curso, segundo critérios pertinentes ao curso, para avaliação curricular dos candidatos ao processo seletivo de transferência externa e portador de diploma. Nesta etapa é feita a análise da compatibilidade curricular e também poderá haver alteração na matrícula selecionada pelo candidato no ato da entrega da documentação. **CASO NÃO HAJA COMPATIBILIDADE CURRICULAR, OU VAGAS NO SEMESTRE NO QUAL O CANDIDATO SERIA ALOCADO, A SOLICITAÇÃO SERÁ INDEFERIDA, VISTO QUE A INDICAÇÃO DO COORDENADOR ESTÁ CONDICIONADA À EXISTÊNCIA DE VAGA NO SEMESTRE.**

5. DA PROMOÇÃO 2018.1

A Promoção é válida para o Campus Paralela e Comércio e será exclusiva para alunos Calouros em **Transferência Externa** ou **Portadores de Diploma** para ingresso em **2018.1**.

6. DA MATRÍCULA

O candidato deverá entregar à documentação exigida neste edital e realizar o aceite eletrônico das disciplinas e do contrato de prestação de serviço educacional a partir do dia 01/11/2017, das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira.

Para realização desta etapa, o candidato deve agendar o atendimento presencial através link (<http://www.unijorge.edu.br/agendamento/>). **O prazo de agendamento é de 24h antes do atendimento.**

Observações:

- a) A matrícula será realizada mediante a existência de vagas.
- b) Após a seleção das disciplinas o candidato não poderá solicitar inclusão e exclusão das mesmas.
- c) Na hipótese de cancelamento de matrícula referente ao primeiro semestre na Instituição, o CONTRATANTE deve formalizar o pedido junto à CONTRATADA, através de requerimento eletrônico ou, na indisponibilidade deste, através de requerimento manual fornecido pela UNIJORGE, em até 10 dias após o pagamento da primeira parcela, para fazer jus ao ressarcimento da importância correspondente a 90% (noventa por cento) da 1ª parcela da semestralidade.
- d) O aluno entrará cursando as disciplinas oferecidas no 1º Semestre/2018.
- e) O aluno ProUni e FIES deverá antes de efetivar a matrícula procurar o setor de convênios, no campus Paralela.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Aplicam-se ao processo de seleção para transferência externa e portador de diploma todas as normas e resoluções oriundas do regimento da Instituição.

7.2. O candidato (ou seu representante) se responsabilizará pelas informações prestadas e por todos os documentos apresentados, arcando com as consequências que sobrevierem à desclassificação decorrente da falta desses.

7.3. Haverá uma análise prévia da compatibilidade curricular das disciplinas em que o candidato a Transferência externa estiver matriculado na sua Instituição de origem. Caso seja apresentado o Histórico Escolar com a aprovação nas disciplinas, estas poderão ser aproveitadas, desde que a compatibilidade curricular seja atestada e o processo de Transferência externa tenha sido deferido.

7.4. Após o encerramento do processo, os documentos apresentados pelos candidatos, cujo processo tenha sido indeferido ou o candidato desistido da vaga adquirida, ficarão à disposição dos mesmos

ou de seu representante, pelo período improrrogável de 90 dias. Não sendo retirados nesse prazo, serão destruídos.

- 7.5.** Não haverá convocação pessoal para devolução dos documentos.
- 7.6.** Em caso de deferimento do processo, se a matrícula for efetivada, o candidato não poderá mais requerer a devolução dos documentos que compõem o processo, mesmo que a sua matrícula seja cancelada.
- 7.7.** Não poderá haver complementação de documentos após o encerramento do prazo de inscrição.
- 7.8.** Constatada a incompatibilidade curricular, esta acarretará a eliminação dos respectivos candidatos. Ressalta-se que a eliminação do candidato dar-se-á também no caso de não existir vaga no semestre pretendido após a avaliação da compatibilidade curricular.
- 7.9.** Todos os candidatos deverão entregar, no ato da matrícula, o Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau), cópia autenticada ou cópia e original para conferência, mesmo aqueles que já concluíram ou estejam concluindo algum curso superior. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. No caso do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) e seu respectivo Histórico Escolar, deverão vir ainda acompanhados do Parecer de Equivalência de Estudos emitidos pela Secretaria Estadual de Educação.

Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na Internet, no site www.unijorge.edu.br.

Midian Garcia
Pró-Reitora de Graduação